



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 037/2020

14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de designar conselheiros ou servidores para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;


CONSIDERANDO ausência da Conselheira Secretária Dra. Clarice Fonseca Mandarinino por motivo de viagem no período entre 17 de fevereiro a 06 de março de 2020.


Resolvem:

Art. 1º designar a colaboradora **Dra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA**, inscrita no COREN-SE Nº 482618-ENF para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 14 de Fevereiro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarinino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária


15/03